



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Executivo da Secretaria De Educação Básica, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, alterado pelo Decreto Federal Nº 9.412/2018, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº. 23.06.16/DP. Objeto: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação, em favor da empresa **CMC OLIVEIRA BARROSO**, com endereço na Rua Osvaldo Cruz, 685, Bairro Cruzeiros, CEP 62.502-048 - Itapipoca/Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 24.379.211/0001-45, com o valor global de **R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itapipoca – CE, 14 de agosto de 2023.


HELOILSON OLIVEIRA BARBOSA

Secretário Executivo da Secretaria De Educação Básica